

Regulamento do Passatempo

"Viaje com ANGSTROM"

O passatempo "Viaje com ANGSTROM" é válido até 31 de Agosto de 2010, em todo o território nacional.

A- QUEM PODE PARTICIPAR?

Podem participar todas as pessoas residentes em Portugal. Caso o vencedor de qualquer um dos prémios seja menor de 18 anos, a entrega dos mesmos terá que ser feita ao responsável pelo poder paternal que comprove tal qualidade.

Para participar é obrigatória a compra de um produto Angstrom.

B.- COMO PARTICIPAR?

B.1. Registo

A participação no passatempo começa pelo registo no site www.angstrom.pt, também acessível a partir do site da Prisfar (www.prisfar.pt). No registo terão de constar, obrigatoriamente, com vista à gestão do passatempo, o nome, email e contacto telefónico, a morada e data de nascimento.

B.2. Participação

Para se habilitar aos prémios, cada participante terá de enviar uma Fotografia (tendo uma embalagem Angstrom como elemento obrigatório) e escrever uma frase a comentar a mesma, da qual conste obrigatoriamente a palavra Angstrom.

O envio da Fotografia e da frase é efectuado através do site www.angstrom.pt.

A fotografia terá de ser enviada pelo próprio fotógrafo/participante, que se responsabiliza pela sua autoria. Caso sejam reconhecíveis pessoas na fotografia que não o participante que seja maior de idade, este ou quem legalmente represente os menores reconhecíveis na fotografia, quer sejam ou não o participante, deve enviar uma declaração assumindo a responsabilidade relativa ao facto de ter obtido autorização das pessoas identificáveis para registar a sua imagem em fotografia com o objectivo de a utilizar no passatempo e/ou, no caso de as pessoas reconhecíveis serem menores, autorizando que a fotografia com a imagem do menor seja submetida ao passatempo.

Fotografias onde constem outras pessoas para além do participante maior de idade e que não sejam acompanhadas de declaração atrás referida não poderão ser aceites para o passatempo e tal participação será desqualificada.

B.3. Premiados

Serão premiados os participantes que enviem os 3 melhores conjuntos de fotografia / frase.

O júri nomeado pela Prisfar escolherá os 3 melhores classificados, seleccionando o primeiro, segundo e terceiro classificados.

B.4. Prémios

1º Prémio - 1 viagem a Cabo Verde (1 semana, 2 pessoas), no valor máximo de 2.000€.

2º Prémio - 1 kit de malas Delsey, no valor de 600€.

3º Prémio - 1 kit de malas Delsey, no valor de 400€.

A viagem (1º prémio) terá de ser realizada até 15 de Setembro de 2011, excluindo períodos festivos e época alta, em datas acordadas com a Agência. A viagem inclui, avião, alojamento e pequeno-almoço.

C.- COMUNICAÇÃO E ENTREGA DE PRÉMIOS

C.1. Comunicação da obtenção dos prémios

Será enviado um e-mail aos vencedores, para o endereço electrónico por estes indicado no registo. Este e-mail terá em anexo uma declaração de aceitação do prémio, que deverá ser enviada à Prisfar para aceitação do prémio, e recebida por esta no prazo máximo de 15 dias úteis a contar da recepção do referido e-mail, devidamente preenchida e acompanhada por uma fotocópia do BI. Também será obrigatório o envio do original do talão de compra de uma embalagem Angstrom com data de 2010.

No caso de o participante ser menor de idade, a sua carta de aceitação deverá ser obrigatoriamente assinada pelo responsável do poder paternal e acompanhada de cópia do seu BI, na qual manifeste assim, este, por escrito a sua autorização de aceitação do prémio. Em nenhum caso a organização assumirá despesas ou encargos adicionais relativos aos prémios, além dos descritos neste regulamento.

C.2. Independentemente de se comunicar a cada vencedor o seu prémio, a lista dos premiados será publicada em www.angstrom.pt, após o término do passatempo. Os prémios podem ser reclamados junto da Prisfar, S.A. até 15 dias úteis após a recepção do e-mail referido em C.1 acima, através da declaração anexa ao mesmo.

C.3. Os Vencedores autorizam a empresa organizadora a reproduzir, comunicar e a utilizar as fotografias / Frases, Nome e Cidade em qualquer actividade publicitária relacionada com o passatempo, sem que a dita utilização lhes confira algum direito de remuneração ou benefício, com excepção feita à entrega do prémio ganho.

C.4. É considerado pela organização como "não-aceitação do prémio" (RENÚNCIA):

a) a devolução à organização da declaração de aceitação sem incluir o nome do vencedor e/ou sem a fotocópia do BI e talão original de compra do produto.

b) a devolução à organização da declaração de aceitação sem inclusão da aceitação do prémio de forma expressa e incondicional por parte do titular do poder paternal, se for o caso.

NÃO SÃO VÁLIDAS ACEITAÇÕES CONDICIONADAS OU LIMITADAS.

c) A não recepção da declaração de aceitação dentro do prazo de 15 dias úteis). No caso de algum vencedor, uma vez aceite o prémio, o renunciar por qualquer motivo, não poderá ser substituído por outra pessoa.

D.- OS PRÉMIOS Não Remíveis

Os prémios são pessoais e intransmissíveis e não podem ser trocados por nenhum outro elemento.

E.- CAUSAS DE DESQUALIFICAÇÃO DE UM PARTICIPANTE NO PASSATEMPO.

O Passatempo "Viaje com ANGSTROM" pretende que a competição entre os diversos participantes seja feita com igualdade de oportunidades e com profundo respeito pelas normas de boa-fé.

Por isso, qualquer utilização abusiva ou fraudulenta destas Regras dará lugar à consequente desqualificação do participante. A utilização de linguagem imprópria ou que ofenda terceiros, será também motivo de desqualificação. No caso de se constatarem irregularidades posteriormente à aceitação do prémio, reserva-se o direito à organização de exercer todas as acções legais que lhe assistam contra os infractores.

F.- OUTRAS CONSIDERAÇÕES APLICÁVEIS

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

Esta promoção rege-se pela legislação vigente em Portugal.

EXCLUSÃO:

Ficam expressamente excluídos da participação neste passatempo todos os colaboradores da Prisfar, assim como os seus familiares até ao 1º grau.

IDENTIFICAÇÃO:

A identidade dos participantes e vencedores provar-se-á exclusivamente por meio de documentos oficiais (B.I., passaporte ou outro documento de identificação válido).

PARTICIPAÇÃO ATRAVÉS DA INTERNET:

A Prisfar exclui qualquer responsabilidade por danos e

prejuízos de toda natureza que possam dever-se à falha temporal de disponibilidade ou de continuidade do funcionamento do passatempo mediante o qual se participa na promoção, o defraudamento da utilidade que os utilizadores possam atribuir ao mesmo, e em particular, ainda que não de modo exclusivo, às falhas no acesso às distintas páginas e envios de respostas de participação através da Internet.

ENTREGA DE PRÉMIOS:

Os prémios para os vencedores são nominativos e serão entregues exclusivamente dentro do território português. Os prémios serão enviados para a morada dos vencedores, sendo que a morada válida é a referida no momento de registo em www.angstrom.pt.